

EDITAL Nº. 009/2017-CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 05 de maio do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

PORTO VELHO

Nº de Ordem	NOME
01	RODRIGO MASCARENHAS PINHEIRO
02	BRENO NASCIMENTO TENÓRIO
03	LEONARDO COSTA LIMA
04	MARIANA IARA SILVA
05	YAMILE ALBUQUERQUE MAGALHAES
06	CAMILA CRISTIANE SOUSA SARAIVA
07	GABRIELA CALDAS DAL MOLIN
08	MATHEUS BATISTA BATISTI
09	CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS
10	VINICIUS BATISTI STRINGHI
11	JESSÉ NOGUEIRA GOMES
12	SÉFORA QUIRINO DE MORAIS
13	GABRIEL CARVALHO MONTEIRO
14	ALISSON BARBALHO MARANGÕNI CORREA
15	BRENDA MARA MARTINS DE OLIVEIRA
16	DAVYLA KARYNE ALVES FERNANDES
17	MARCOS MAURICIO NASCIMENTO DA SILVA
18	LUANNY PONTES ROCHA
19	JOYCE ANNE GOIS LOURENÇO DA SILVA
20	KARINA RODRIGUES NEVES
21	BRENO VINICIUS NEGREIROS MARTINS
22	ALAN ANDRADE GOVEIA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1- Carteira de Identidade/RG
- 2- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 3- CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)
- 4- Certificado de reservista (para homens)
- 5- Comprovante de matrícula referente ao ano ou semestre letivo (carimbado pela instituição de ensino)
- 6- Título de eleitor
- 7- Certidão de nascimento ou casamento (se tiver filhos, cartão de vacinação)
- 8- Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso copia do contrato de locação)

- 9- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoal Física)
- 10- Atestado de Sanidade Física e Mental (posto de saúde)
- 11- Carteira de trabalho com numero do PIS/PASEP
- 12- Comprovante que esta Quite com a Justiça Eleitoral.
www.trf.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 13- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
www.portal.sefin.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 14- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
www.tce.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 15- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminal (da comarca aonde residiu nos últimos 5 anos)
www.trf.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
- 16- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça 1º instancia – Ações Cíveis e Criminal – Resolução 156CNJ (1º grau) e 2º instancia.
www.tjro.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
- 17- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atual). (site) ou Declaração de Imposto de Renda
www.receita.fazenda.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 18- Declara por escrito, que não se encontra inserido nas vedações do art. 2º da Lei 2928 de 19/12/2012 (FICHA LIMPA)

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE

EDITAL Nº. 009/2017-CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO
EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

REGIONAL DE JI-PARANÁ

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 05 de maio do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

REGIONAL JI – PARANÁ

Nº de Ordem	NOME
01	VITOR SIMON ROBERS GONÇALVES
02	CLEVERSON ESTEVES DA SILVA
03	ANA LUIZA BARROS DOS SANTOS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1- Carteira de Identidade/RG
- 2- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 3- CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)
- 4- Certificado de reservista (para homens)
- 5- Comprovante de matrícula referente ao ano ou semestre letivo (carimbado pela instituição de ensino)
- 6- Título de eleitor
- 7- Certidão de nascimento ou casamento (se tiver filhos, cartão de vacinação)
- 8- Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
- 9- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoal Física)
- 10- Atestado de Sanidade Física e Mental (posto de saúde)
- 11- Carteira de trabalho com número do PIS/PASEP
- 12- Comprovante que esta Quite com a Justiça Eleitoral.
www.tre.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 13- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
www.portal.sefin.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 14- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
www.tce.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 15- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminal (da comarca aonde residiu nos últimos 5 anos)
www.trf.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
- 16- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça 1º instância – Ações Cíveis e Criminal – Resolução 156CNJ (1º grau) e 2º instância.
www.tjro.jus.br (AUTENTICA NO SITE)

- 17- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atual). (site) ou Declaração de Imposto de Renda
www.receita.fazenda.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 18- Declara por escrito, que não se encontra inserido nas vedações do art. 2º da Lei 2928 de 19/12/2012 (FICHA LIMPA)

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE

EDITAL Nº. 009/2017-CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO
EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 05 de maio do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório.

REGIONAL ROLIM DE MOURA

Nº de Ordem	NOME
01	ALAN CARLOS DELONES MARTINS

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1- Carteira de Identidade/RG
- 2- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 3- CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)
- 4- Certificado de reservista (para homens)
- 5- Comprovante de matrícula referente ao ano ou semestre letivo (carimbado pela instituição de ensino)
- 6- Título de eleitor
- 7- Certidão de nascimento ou casamento (se tiver filhos, cartão de vacinação)
- 8- Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso copia do contrato de locação)
- 9- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física)
- 10- Atestado de Sanidade Física e Mental (posto de saúde)
- 11- Carteira de trabalho com numero do PIS/PASEP
- 12- Comprovante que esta Quite com a Justiça Eleitoral.
www.tre.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 13- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
www.portal.sefin.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 14- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
www.tce.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 15- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminal (da comarca aonde residiu nos últimos 5 anos)

- www.trf.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
- 16- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça 1º instancia – Ações Cíveis e Criminal – Resolução 156CNJ (1º grau) e 2º instancia.
www.tjro.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
- 17- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atual). (site) ou Declaração de Imposto de Renda
www.receita.fazenda.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 18- Declara por escrito, que não se encontra inserido nas vedações do art. 2º da Lei 2928 de 19/12/2012 (FICHA LIMPA)

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE

EDITAL Nº. 009/2017-CORREGEDORIA GERAL/PGE/RO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO
EM DIREITO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA (PGE/RO)

DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA

O CORREGEDOR GERAL DA PGE/RO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 328 de 12 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 377 de 30/05/2007, Lei Complementar nº 475 de 18/09/2008 e Lei Complementar nº 727 de 27 de agosto de 2013. **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados conforme relação abaixo munidos dos documentos abaixo relacionados, até o dia 05 de maio do corrente ano, a fim de serem nomeados em caráter transitório

DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA

Nº de Ordem	NOME
01	LEZIRÉE REJANE DOS INOCENTES PEREIRA
02	LORRAN CAVALCANTE DE QUEIROZ ROCHA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1- Carteira de Identidade/RG
- 2- 02 (duas) fotos 3x4 recentes
- 3- CPF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)
- 4- Certificado de reservista (para homens)
- 5- Comprovante de matrícula referente ao ano ou semestre letivo (carimbado pela instituição de ensino)
- 6- Título de eleitor
- 7- Certidão de nascimento ou casamento (se tiver filhos, cartão de vacinação)
- 8- Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
- 9- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física)
- 10- Atestado de Sanidade Física e Mental (posto de saúde)
- 11- Carteira de trabalho com número do PIS/PASEP
- 12- Comprovante que esta Quite com a Justiça Eleitoral.
www.tre.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 13- Certidão Negativa de Tributos Estaduais
www.portal.sefin.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 14- Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.
www.tce.ro.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
- 15- Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis e Criminal (da comarca aonde residiu nos últimos 5 anos)

- www.trf.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
- 16- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça 1º instância – Ações Cíveis e Criminal – Resolução 156CNJ (1º grau) e 2º instância.
www.tjro.jus.br (AUTENTICA NO SITE)
 - 17- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atual). (site) ou Declaração de Imposto de Renda
www.receita.fazenda.gov.br (AUTENTICA NO SITE)
 - 18- Declara por escrito, que não se encontra inserido nas vedações do art. 2º da Lei 2928 de 19/12/2012 (FICHA LIMPA)

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 25 de abril de 2017.

LUIZ CLÁUDIO VASCONCELOS XAVIER DE CARVALHO
Corregedor-Geral/PGE